

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDE

Escola Secundária Fernando Lopes- Graça

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ECONOMIA C (312)

Maio 2023

12º ANO - Ensino Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário, 12º ano, da disciplina de Economia C, a realizar em 2023, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação

A prova de exame de equivalência à frequência de Economia C tem por referência o Programa de Economia C para o 12º ano, homologado em 2005. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Assim, constituem objeto de avaliação, na prova, os objetivos a seguir especificados:

- Articular os conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Interpretar documentos de diversos tipos (textos de autor, quadros, gráficos, ...);
- Explicitar a informação contida em documentos de diversos tipos (textos de autor, quadros, gráficos, ...);
- Utilizar de forma correta e adequada a terminologia económica;
- Estruturar respostas escritas com correção linguística e de conteúdo;
- Identificar conceitos;
- Explicar conceitos;
- Relacionar conceitos;
- Utilizar conceitos na análise da realidade económica em diferentes níveis;
- Explicitar termos, expressões e conceitos;
- Apresentar classificações convencionadas na Economia;

- Aplicar classificações convencionadas na Economia;
- Identificar factos e/ou fenómenos;
- Descrever factos e/ou fenómenos;
- Caracterizar fenómenos de natureza económica;
- Apresentar causas de factos e/ou fenómenos de natureza económica;
- Apresentar consequências de factos e/ou fenómenos de natureza económica;
- Explicar factos e/ou fenómenos de natureza económica;
- Relacionar factos e/ou fenómenos de natureza económica, nomeadamente, os referidos em documentos de diversos tipos (textos de autor, quadros, gráficos, ...);

2. Características e estrutura

- A prova é uma prova escrita .
- A prova apresenta três grupos de itens. Alguns grupos de itens têm como suporte documentos, como por exemplo textos, quadros ou gráficos cuja análise é exigida.
- A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.
- A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.
- A prova é cotada para 200 pontos
- A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item, apresentam-se no Quadro 1

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

TIPOLOGIA DE ITENS	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
• Itens de seleção (de escolha múltipla)	10	4
• Itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa)	8	10 ou 15 ou 20 ou 35

3. Critérios gerais de classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.
- Nos itens de escolha múltipla, serão anuladas as respostas em que sejam assinaladas mais do que uma opção.
- As respostas que se revelem ilegíveis são classificadas com zero pontos.
- A ausência de resposta, a resposta efetuada a lápis ou marcada a corretor, terão cotação zero.
- Nos itens de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação do desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis apresentados no Quadro 2:

Quadro 2 – Descritores do domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
1	Texto com deficiências de estruturação e com incorreções linguísticas, embora globalmente inteligível.
2	Texto bem estruturado, mas com incorreções linguísticas que conduzam a alguma perda de inteligibilidade do discurso. OU Texto linguisticamente correto, mas com deficiências de estruturação que conduzam a alguma perda de inteligibilidade do discurso.
3	Texto bem estruturado e linguisticamente correto, ou com falhas esporádicas que não afetam a inteligibilidade do discurso.

4. Material

- Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Não é permitido o uso de corretor.
- As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

5. Duração

O exame tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.